

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

“Altera a Lei nº 2.113/2021, que autoriza concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o exercício de 2022, bem como autoriza a celebração de acordos de cooperação técnicas que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pelos Membros da Câmara Municipal de Martinho Campos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os itens “01”, “02”, “10”, “11”, “31”, “32” e “36”, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.113/2021 passam a vigorar com a redação que se segue abaixo:

01	Abadia Futebol Clube	R\$ 65.000,00
02	Asilo Vicentino da Sociedade São Vicente de Paulo de Martinho Campos	R\$ 304.598,24
10	Associação de Pais e Amigos do Handebol e Futsal de Martinho Campos - APAHFMAC	R\$ 55.000,00
11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinho Campos – APAE	R\$ 198.359,12
22	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste	R\$ 118.500,00
31	Kosmus Futebol Clube	R\$ 65.000,00
32	Liga Municipal de Desportos de Martinho Campos	R\$ 45.000,00
36	União Futebol Clube	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, aos 11 de agosto de 2022.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-31